



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

DECRETO Nº 105/16, DE 20/12/2016.

**APROVA O DESMEMBRAMENTO DE
625,00M² DO LOTE URBANO Nº 128 DA
MATRÍCULA Nº 5.240 DE PROPRIEDADE
DE RENATO IMMIG E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 539, de 22 de maio de 2000 e em conformidade com os incisos XIX, do Art. 73, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

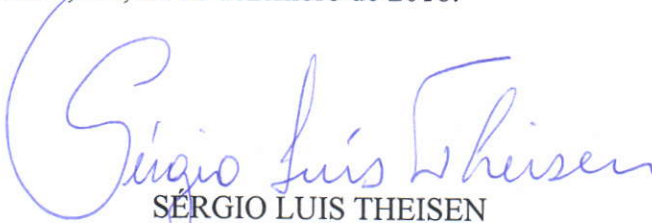
Art. 1º. Fica aprovado o desmembramento da área de 625,00 m² de parte do lote urbano nº 128, com a área total de 1.250,00 m², da matrícula nº5.240, conforme mapa e memorial descritivo em Anexo.

Art. 2º. Esta operação é objeto da anotação de Registro de Responsabilidade Técnica nº0000004965911 firmada pela Arquiteta Indianara Follmann RN A104830-9.

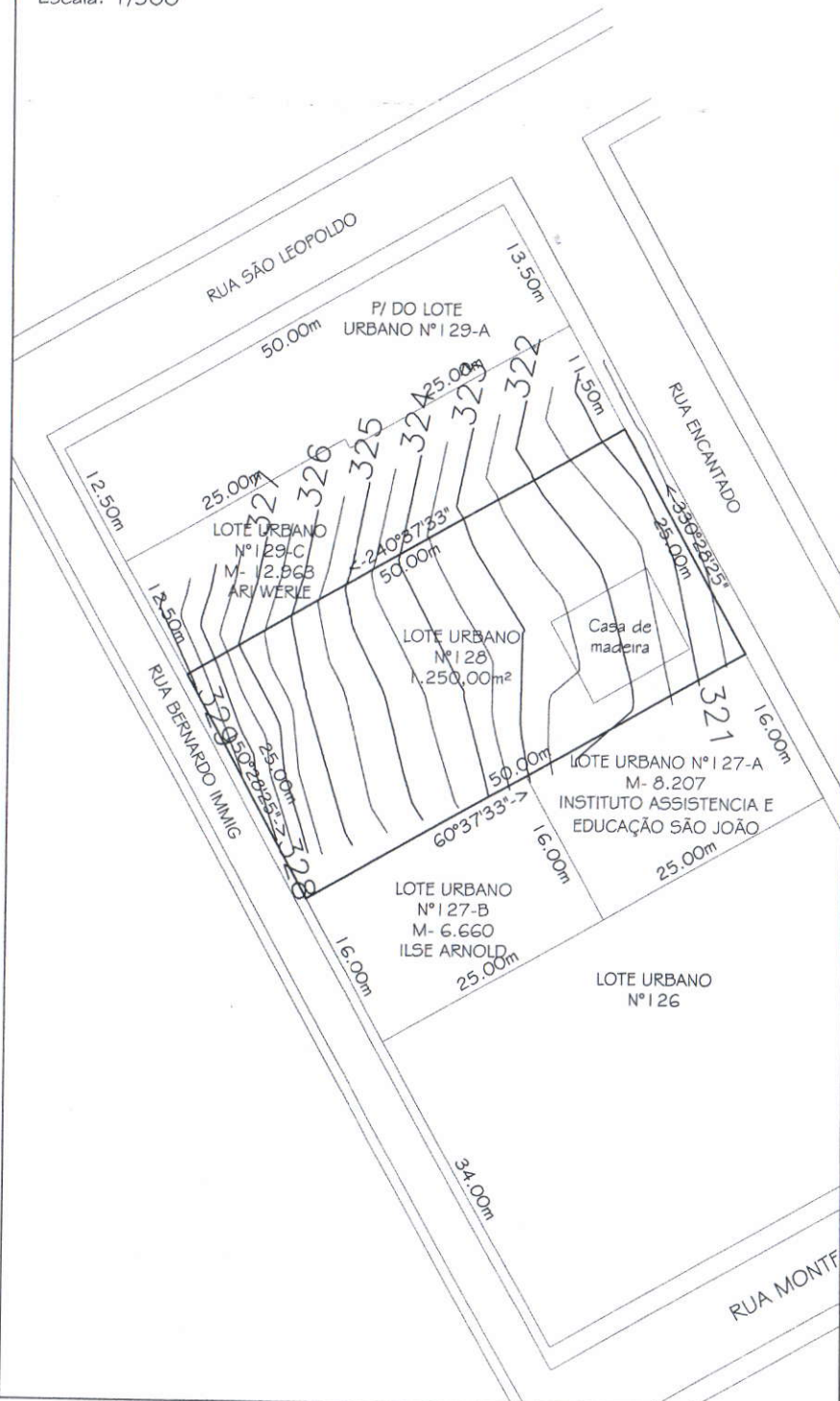
Art. 3º. Fica revogado o Decreto 088/2016.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

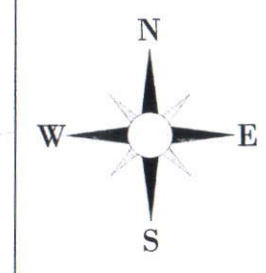
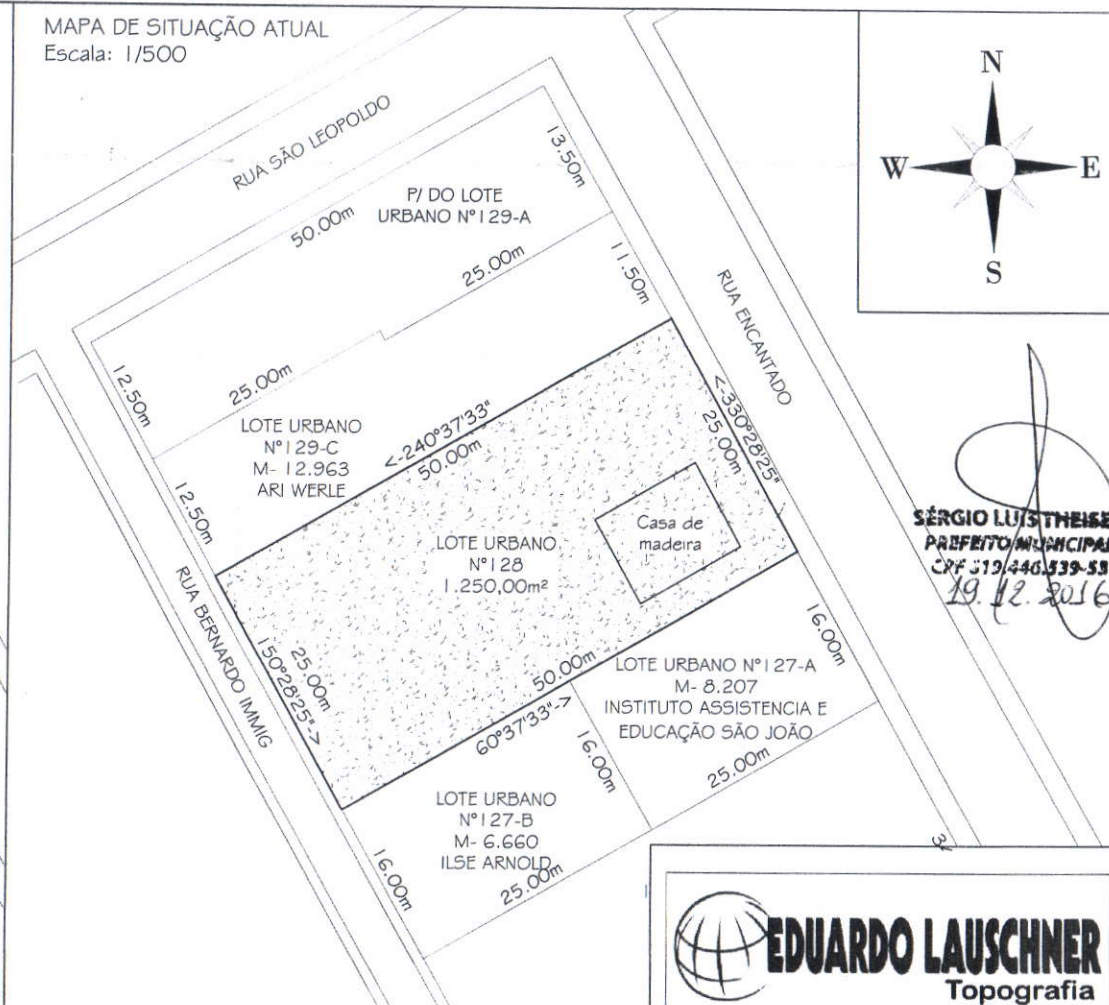
São João do Oeste, SC, 20 de dezembro de 2016.


SÉRGIO LUIS THEISEN
Prefeito Municipal

MAPA DE CURVAS DE NÍVEL
Escala: 1/500



MAPA DE SITUAÇÃO ATUAL
Escala: 1/500



SÉRGIO LUIS THEISEN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 519.446.539-53
19.12.2016

 **EDUARDO LAUSCHNER**
Topografia

Obra	DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO		prancha
Local	SÃO JOÃO DO OESTE	Área terreno	1.250,00m ²
proprietário	RENATO IMMIG	data	16/12/2016
conteúdo	- MAPA DE CURVAS DE NÍVEL; - MAPA DE SITUAÇÃO ATUAL;		matrícula nº 5.240 CRI Itapiranga
			INDIANARA FOLLMANN Arquiteta CAU 104830-9

EDUARDO LAUSCHNER
TOPOGRAFIA
Levantamentos topográficos rurais e urbanos; Lotearios;
Demarcação de dividas; CAR; Crédito Rural; Georreferenciamento;
Rua Pa. Baldino Rambo, 505 - Sala 02 - Centro - Tupacatiuba
CEP: 26800-000 - Fone: (49) 31481800
email: edlauschner@gmail.com